



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.600/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** a Pensão Especial, concedida a Sra. GERTA MORO, dependente do Sr. Ivo Moro, aposentado por pensão especial do Fundo Próprio de Previdência Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em face do óbito ocorrido em 11/07/2022.

Parágrafo único: a extinção da pensão especial que se refere o art. 1º surte seus efeitos legais a partir de 11/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir da data do óbito, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal